



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 010/2017

Em, 02 de janeiro de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a partir desta data, a senhora MARIA DO LIVRAMENTO BRITO VILAR, brasileira, CPF 222.059.421-15, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea "i", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional